

SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

CÓDIGOS FISCAIS E OUTRA LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL - 8.ª edição

Compilação organizada por
José M. M. Marreiros e Maria Helena Marques

ATUALIZAÇÕES

janeiro 2013



Disponíveis para impressão em
www.areaseditora.pt

ADENDA ÍNDICES

Adenda do ponto 1 ([LINK](#))

- 1 - Princípios, Procedimentos e Contencioso Tributários
- 1.2 - Lei Geral Tributária (LGT)
- 1.3 - Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)
- 1.4 - Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT)
- 1.5 - Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPIT)
- 1.6 - Regime Jurídico da Arbitragem em Matéria Tributária
- 1.7 - Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF)

Adenda do ponto 2 ([LINK](#))

- 2 - Impostos sobre o Rendimento
- 2.1 - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS)
- 2.2 - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC)

Adenda do ponto 3 ([LINK](#))

- 3 - Impostos sobre o Consumo
- 3.1 - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)
- 3.2 - Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)
- 3.3 - Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC)

Adenda do ponto 4 ([LINK](#))

- 4 - Impostos sobre o Património e outros
- 4.1 - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)
- 4.2 - Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT)

- 4.3 - Código do Imposto do Selo e Tabela Geral (CISelo e TGISelo)

- 4.4 - Código do Imposto sobre Veículos (CISV)
- 4.5 - Código do Imposto Único de Circulação (CIUC)
- 4.6 - Regulamentos das Contribuições Especiais (RCE)
- 4.8 - Regime da Contribuição sobre o Setor Bancário

Adenda do ponto 5 ([LINK](#))

- 5 - Estatuto dos Benefícios Fiscais e outros
- 5.1 - Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)
- 5.4 - Código Fiscal do Investimento

Adenda do ponto 6 ([LINK](#))

- 6 - Regiões Autónomas e Autarquias Locais
- 6.1 - Adaptação do Sistema Fiscal Nacional à R.A. dos Açores
- 6.2 - Adaptação do Sistema Fiscal Nacional à R.A. da Madeira
- 6.3 - Lei das Finanças Locais, taxas de Derrama, participação variável no IRS e taxas de IMI por município

Adendas do ponto 7

- 7 - Legislação Complementar
- Inserida por ordem cronológica ([LINK](#))

Tabelas de retenção na fonte de IRS – 2012
Continente, R.A. dos Açores e R.A. da Madeira ([LINK](#))

Tabelas de retenção na fonte de IRS – 2013
Continente, R.A. dos Açores e R.A. da Madeira ([LINK](#))

Estas adendas destinam-se exclusivamente aos utilizadores da 8.ª edição, oferecendo a atualização completa dos códigos fiscais e demais legislação, decorrente das alterações introduzidas pelos diversos diplomas publicados de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013. Também atualizam os quadros resumo, fórmulas de cálculo e outras notas com informação necessária à aplicação da lei fiscal.

Tendo por objetivo agilizar o trabalho dos utilizadores, criaram-se LINKS que permitem escolher apenas as atualizações dos pontos que lhes interessam e, dentro de cada adenda, indica-se sempre a página do livro onde cada atualização deve ser inserida.

Quando o texto não se mostre completo, deve ter-se em atenção o seguinte:

- A parte do texto que não é alterada representa-se com o símbolo "...";
- A parte do texto que, por economia de espaço, não se transcreve representa-se com o símbolo "(...)".

Informa-se que está em preparação a nova edição desta coletânea (9.ª ed.). Caso pretenda um exemplar, a adquirir com condições vantajosas, contacte desde já a editora.

Copyright ©

Nenhuma parte das adendas poderá ser usada para outro fim sem prévia autorização, por escrito, dos autores e da Editora.

ÁREAS EDITORA

Rua Odete de St. Maurice, Lote 3C, Piso -1, Esc.A, 1700-097 Lisboa
Tel. 21 752 12 90 • Fax 21 752 12 99
E-mail: areaseditora@netcabo.pt • Internet: www.areaseditora.pt

ÍNDICE GERAL

7 - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (inserida por ordem cronológica)

PÁG. 7

Medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, forma da sua comunicação à AT e criação de incentivo fiscal	
- Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de agosto	695
Benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvopastoris e à dinamização da “Bolsa de terras”	
- Lei nº 63/2012, de 10 de dezembro	698
Assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos, direitos e outras medidas, definindo os termos de aplicação a que fica sujeito o Estado Português	
- Decreto-Lei nº 263/2012, de 20 de dezembro	699
Sistematização e harmonização da legislação referente ao Número de Identificação Fiscal (NIF)	
- Decreto-Lei nº 14/2013, de 28 de janeiro	706

ÍNDICE CRONOLÓGICO

PÁG. 20

2012

Decreto-Lei nº 32/2012, de 13 de fevereiro	
- Art. 73º - Procedimento aplicável aos empréstimos externos	
Nota ao art. 28º do EBF [5.1]	445
Lei nº 14-A/2012, de 30 de março	
- Art. 6º - Regra transitória de introdução no consumo de cigarros	
Nota art. 105º-A do CIEC[3.3]	333
Lei nº 20/12, de 14 de maio	
- Art. 5º, nº 2 – Norma transitória do regime dos residentes não habituais – Nota ao art. 16º do CIRS [2.1]	165
- Art. 21º - Pagamentos por conta de IRS e IRC relativos a rendimentos da atividade agrícola, silvícola ou pecuária	
Nota aos arts. 102º do CIRS [2.1] e 104º do CIRC [2.2]	190/245
Decreto-Lei nº 197/2012, de 24 agosto	
- Art. 16º - Disposição final - Nota ao art. 29º do CIVA [3.1]	281
- Art. 15º - Caducidade de autorizações- Nota art. 40º CIVA[3.1]	283
Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 agosto - Medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, forma da sua comunicação à AT e criação de incentivo fiscal	695
Portaria nº 255/2012, de 27 de agosto – Aprova o novo modelo do cartão de contribuinte - Nota ao art. 1º do DL nº 463/79 [7]	513
Lei nº 55-A/2012, de 29 de Outubro - Art. 6º - Disposições transitórias - Nota à verba 28.1 da TGISeLo [4.3]	392
Portaria nº 382/2012, de 23 de novembro – Estrutura de dados do ficheiro modelo de auditoria (SAF-T-PT) aplicável a partir de 01/05/2013 – Nota à Portaria nº 321-A/2007, de 26/03 [7]	639
Portaria nº 401/2012, de 6 de dezembro – Coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados em 2012 – Nota ao art. 47º do CIRC [2.2]	222
Lei nº 63/2012, de 10 de dezembro - Benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvopastoris e à dinamização da “Bolsa de terras”	698
Decreto-Lei nº 263/2012, de 20 de dezembro - Assistência mútua em matéria de cobrança de créditos respeitantes a impostos, direitos e outras medidas, definindo os termos de aplicação a que fica sujeito o Estado Português	699
Portaria nº 424/2012, de 28 de dezembro – Valor médio de construção, para o ano de 2013 – Nota ao art. 62º do CIMI[4.1]	354

Portaria nº 426-A/2012, de 28 de dezembro - Aprova o modelo oficial de declaração para a comunicação dos elementos das faturas, por transmissão eletrónica de dados	
Nota ao art. 3º do DL nº 198/2012, de 24/08 [7]	696

Portaria nº 426-B/2012, de 28 de dezembro - Aprova os modelos das faturas-recibo – Nota ao art. 115º do CIRS [2.1]	192
--	-----

Aviso nº 17289/2012, de 28 de dezembro (DR, 2.ª série) - Taxa de juro de mora para o ano de 2013 – Nota ao art. 44º da LGT [1.2]	37
--	----

Portaria nº 432-A/2012, de 31 de dezembro – Pensão mínima do regime geral (PMRG) para o ano de 2013 – Nota ao art. 13º do CIRS [2.1]	164
--	-----

Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro

- Art. 114º - Suspensão da atualização do indexante de apoios sociais (IAS) – Nota art. 13º do CIRS [2.1] - Quadro resumo	163
- Art. 155º - Transmissão de dados entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e a segurança social – Nota art. 121º do CIRS[2.1]	195
- Art. 187º - Sobre taxa em sede de IRS – Nota ao art. 72º-A do CIRS [2.1]	181
- Art. 188º – Disposições transitórias no âmbito do IRS – Nota aos arts. 12º, 28º, 68º e 72º-A do CIRS[2.1]	163/170/178/181
- Art. 192º - Disposição transitória no âmbito do IRC – Nota aos arts. 67º e 87º-A do CIRC [2.2]	231/238
- Art. 194º - Despesas com equipamentos e software de faturação eletrónica – Nota ao art. 38º do CIRC [2.2]	218
- Art. 198º - Disposição transitória no âmbito do IVA	
Notas aos arts. 9º, 78º, 78-Aº e 88º do CIVA[3.1]	270/289/291
e ao art. 1º do Anexo ao DL nº 147/2003, de 11/07 [7]	608
- Art. 201º - Regime transitório no âmbito do DL nº 147/2003, de 11/07 – Nota ao art. 1º do Anexo a esse DL [7]	608
- Art. 210º - Adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos – Nota ao art. 92º do CIEC [3.3]	329
- Art. 221º - Disposição transitória no âmbito da LGT	
Nota ao art. 19º da LGT [1.2]	33
- Art. 225º - Norma transitória no âmbito do RGIT	
Nota ao art. 29º do RGIT [1.4]	101
- Art. 232º - Regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI)	
Nota ao art. 13º da nº 15/2009, de 10/03 [7]	663
- Art. 233º - Constituição de garantias	
Nota ao art. 7º do CISELo [4.3]	382
- Art. 246º - Incentivos à aquisição de empresas em situação económica difícil – Nota art. 1º do DL nº 14/98, de 28/01 [7]	570
- Art. 247º - Regime fiscal dos empréstimos externos (Sshuldscheindarlehen) – Nota ao art. 28º do EBF [5.1]	445
- Art. 248º - Regime especial de tributação de valores mobiliários representativos de dívida emitida por entidades não residentes	
Nota ao art. 5º do Regime do DL nº 193/2005, de 07/11 [7]	628
- Art. 249º - Operações de reporte – Nota art. 7º do CISELo [4.3]	382
- Art. 250º - Operações de reporte com instituições financeiras não residentes – Nota ao art. 30º do EBF [5.1]	445
- Art. 251º - IPSS e Santa Casa da Misericórdia (restituição do IVA)	
Nota ao art. 2º do DL nº 20/90, de 13/01 [7]	539
- Art. 252º - Contribuição sobre o setor bancário	
Nota ao art. 141º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12 [4.8]	433

2013

Despachos nºs 796-B/2013, de 14/01 (2.ª série), 1371-A/2013, de 22/01 (2.ª série), e 1/2013/M, de 23/01 (2.ª série) - Tabelas de retenção na fonte de IRS sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões aplicáveis a titulares residentes no Continente, R.A. dos Açores e R.A. da Madeira	
Versão unificada – Junto ao DL nº 42/91, de 22/01 [7]	551

Decreto-Lei nº 6/2013, de 17 de janeiro

- Arts. 9º e 10º - Competências próprias do diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes/ Serviços periféricos de competência específica - Nota ao art. 6º do DL nº 433/99, de 26/10, CPPT[1.3]	56
---	----

Decreto-Lei nº 14/2013, de 28 de janeiro – Sistematização e harmonização da legislação referente ao Número de Identificação Fiscal (NIF)	706
--	-----